

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0113/2018, de 08 de agosto de 2018

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Estudos em Redes de Computadores" para o segundo semestre de 2018 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Edivaldo Serafim	07h00
Karlan Ricomini Alves	04h00
Matheus Carvalho Meira	06h00
Rafael Fernando Diorio	06h00

OLICIA VILLANOS RAMOS

Publicado em:

08/08/18.